Lei nº 1.166, de 16 de Julho de 2015

"Dispõe sobre a alteração de Programas e Ações Governamentais no Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei Municipal nº1.095, de 27 de dezembro de 2013"

Autoria: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito do Município

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 4ª Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de junho, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Por esta Lei se alteram Programas e Ações Governamentais no Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei Municipal nº 1095, de 27 de dezembro de 2013, para adequação do Plano Plurianual à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, conforme os anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de julho de 2.015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município